

Requerimento de Remição da Pensão Por Incapacidade Permanente Parcial

Dados do requerente

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano - mês - dia

Telemóvel ou telefone

E-mail

Declarações

▶ A informação que prestei é completa e verdadeira.

Tenho conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Data

ano - mês - dia

Assinatura

Assinatura do requerente ou de outra pessoa a seu rogo conforme documento de identificação válido.

Informações

€ Conta bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- ▶ pela Internet, na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt
- ▶ nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN – **MG 14**. O formulário encontra-se disponível em www.seg-social.pt

📍 Local de entrega

O requerimento e os documentos obrigatórios que o acompanham devem ser entregues ou enviados pelo correio para um Serviço da Segurança Social.

i Notas

- ▶ Podem ser remidas e pagas de uma só vez por antecipação de acordo com a esperança média de vida, as pensões **por doença profissional sem caráter evolutivo** correspondentes a incapacidades inferiores a 30%, e a incapacidade permanente parcial igual ou superior a 30%, desde que a pensão sobranse seja igual ou superior a 50% do valor de 1,1 do IAS (Indexante dos Apoios Sociais).
- ▶ Podem, ainda, ser remidas as pensões correspondentes a incapacidades superiores em determinadas condições.

Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt

A preencher pela Segurança Social

Confirmando que a assinatura do/a **Requerente** **Pessoa que assinou a rogo** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

 - -
ano mês dia

Assinatura e carimbo